



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 055/2025

Apresentada em 09/06/2025

PROTOCOLO Nº 482/2025

Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a viabilidade de instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas), sendo:

um na Rua Fernando Leonardo Perissin,

e outro na Rua Divina Fantim,

ambas localizadas no bairro Cidade Alta, em Mandaguáçu.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitações dos moradores, que relataram constantes queixas quanto ao excesso de velocidade praticado por motoristas nessas vias, além do registro de acidentes. A presente indicação visa proporcionar mais segurança aos pedestres, ciclistas e demais usuários das referidas ruas.

Ressalta-se que as vias em questão são residenciais e contam com circulação frequente de crianças, idosos e trabalhadores, o que reforça a necessidade de medidas para a redução de velocidade.

Contando com a atenção do Poder Executivo, reitero a importância desta medida preventiva e de segurança.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 09 de junho de 2025.

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU-PR 09/06/2025

PRESIDENTE

Marieldo Amorim de Oliveira
VEREADOR